

ATO Nº. 025/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 11/01/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9517e3ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar